

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201001/2022

Pregão/Adesão nº 14/2022

Processo nº 1004040/2022

**Espécie:** Contrato nº 201001/2022, firmado em 20/10/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33; **Contratado:** IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.310.563/0001-06; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2022 do Município de Santo Antônio/RN, para AQUISIÇÃO DEBRINQUEDOS VARIADOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, em 100% (cem por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa IRILENE DA SILVA MATIAS; **Amparo:** Pregão/Adesão 14/2022; **Processo:** 1004040/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 **Vigência:** de 20/10/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2147 - APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EVENTOS Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, IRILENE DA SILVA MATIAS.

Nova Cruz/RN, 20 de outubro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022 – Processo nº 829068/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 8 de novembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 40/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de livros didáticos, materiais e equipamentos pedagógicos a serem utilizados no processo de formação dos alunos da rede municipal de ensino do município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 24 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 211/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** a servidora JANETE ANSELMO GUIMARÃES, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 1990, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de outubro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241001/2022**  
**PROCESSO Nº 10170001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CARILA ERIA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 42.924.347/0001-70, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à Contratação de serviço de buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, na realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal, como sessões, solenes, especiais, comemorações a datas alusivas, palestras, cursos, entrega de títulos comendas e posses.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 24 de outubro de 2022.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente